

PORTARIA Nº 0295/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados,

a partir das vigências:

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2025 A 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL -ERS DE DA BAIXADA CUIABANA	
De: Murilo Gimenez Manzano - Matrícula: 113039	Para: Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114
CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/04/2025 A 06/12/2025	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - SAF	
De: Renata Mohallem Figueiroa Zandonadi - Matrícula: 305200	Para: Tainá Kreutz - Matrícula: 347681

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)